



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 527/2009 - GP**

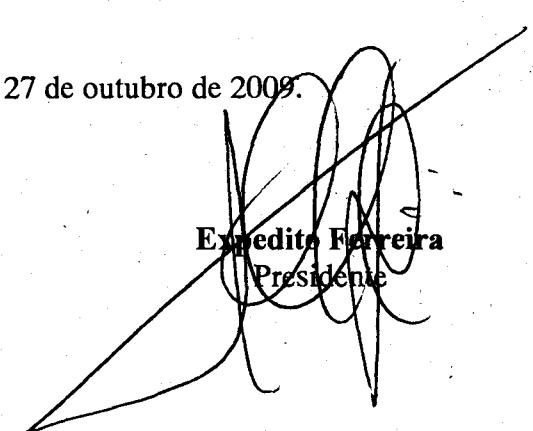
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 167/2009 (Prot. 225/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor GUSTAVO LEITE CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024488, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de outubro de 2009.

  
**Expedito Ferreira**  
Presidente